



Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024

LXXXIX

NÚMERO 22175-A

## SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO

1

### GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.818, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta o prazo máximo de retorno à consulta médica nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

CATARINA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será fixado prazo máximo para retorno de cada categoria de consulta médica realizada no âmbito das unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), de acordo com a patologia e gravidade apresentada pelo paciente e outros fatores que exijam prazos variáveis e análise de critérios técnicos.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde irá publicar no *site* de seu domínio e nas unidades de saúde sob sua gestão a lista atualizada dos prazos padronizados para retorno de atendimento.

Art. 2º A data de retorno obedecerá aos limites estabelecidos na lista de prazo de retorno e deverá ser comunicada ao paciente por meio de termo de ciência ou instrumento congênere com valor documental.

Parágrafo único. A comunicação sobre a data do retorno deve ser acompanhada de informações sobre o portal de denúncias, reclamações, sugestões e informações da Ouvidoria da Saúde.

Art. 3º Nos casos de reagendamento, o paciente deverá ser comunicado previamente com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência e justificativa detalhada.

Art. 4º As implicações previstas terão efeitos sobre as consultas realizadas a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de janeiro de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Maria Teresinha Debatin  
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 964475



## CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para acessar esse serviço



# ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.



#### Governo do Estado de Santa Catarina

*Governador*  
**Jorginho Mello**

*Vice-Governadora*  
**Marilisa Boehm**

*Secretário de Estado da Administração*  
**Moisés Diersmann**

*Secretário Adjunto da Administração*  
**Luiz Antonio Dacol**

*Diretor do Arquivo Público*  
**Rodrigo Fernando Beirão**

*Gerente do Diário Oficial*  
**Arlene Natália Cordeiro**

#### Secretaria de Estado da Administração

##### Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
[www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br)

#### DOE

(48) 3665-6267  
☎ (48) 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)  
[www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)